



PORTARIA Nº 148/2000

CONCEDE Gratificação Especial à servidora **MARIANA APARECIDA ALBINO BELIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIANA APARECIDA ALBINO BELIN**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.727.718 – SSP-PR, admitida em 13.02.84, sob o regime C.L.T., na função de Professora com 01 (um) período, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 15% (quinze por cento), para 20% (vinte por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº. 2073/2000, com base na seção IV, artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº. 064/99, c/c ao artigo 239 da Lei Complementar nº. 067/99, a contar de 01 de abril de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2000.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA
POVO DE 19/5/2000
DE Nº 7582
UMUARAMA, 19/5/2000
Ellen Paula Neva
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO